



Reforma do Centro Municipal de Saúde de Saúde será autorizada



A ordem de serviço para conclusão da reforma do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, localizado no bairro Santo Antônio, em Cachoeiro, será assinada nesta quarta-feira (18) pelo prefeito Victor Coelho. A solenidade será realizada na

própria policlínica, a partir das 10h.

A obra garantirá uma série de melhorias para a unidade, sem qualquer comprometimento da arquitetura original do prédio histórico. Entre as intervenções a serem realizadas estão adaptação

dos banheiros para uso adequado por pessoas com deficiência, instalação de elevador com acessibilidade, reparos nas janelas e nas instalações hidrossanitárias, pintura geral, novos forros e vidros e substituição da cobertura. **pág. 3**

Novo Código Sanitário está disponível para consulta pública *pág. 3*



Pontos de descarte de recicláveis já são 167 em Cachoeiro *pág. 4*



Sala do Empreendedor de Cachoeiro será reestruturada *pág. 4*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Reforma do Centro Municipal de Saúde será autorizada nesta quarta (18)

A ordem de serviço para conclusão da reforma do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, localizado no bairro Santo Antônio, em Cachoeiro, será assinada nesta quarta-feira (18) pelo prefeito Victor Coelho. A solenidade será realizada na própria policlínica, a partir das 10h.

A obra garantirá uma série de melhorias para a unidade, sem qualquer comprometimento da arquitetura original do prédio histórico. Entre as intervenções a serem realizadas estão adaptação dos banheiros para uso adequado por pessoas com deficiência; instalação de elevador com acessibilidade; reparos nas janelas e nas instalações hidrossanitárias; pintura geral; novos forros e vidros e substituição da cobertura.

A reforma conta com recursos repassados pelo Ministério das Cidades, num investimento orçado em R\$ 794.940,99. O tempo para conclusão está estimado em 360 dias.

“Trata-se de um prédio histórico, que nunca passou por uma obra dessa magnitude. Os serviços ofertados no Centro de Saúde cresceram e, hoje, essa reforma vem para atender aos novos padrões sanitários. Consequentemente, trará conforto e atendimento ainda mais humanizado para a população de Cachoeiro”, destaca Luciana Botelho, secretária municipal de Saúde.

Mais investimentos em saúde

Em junho, também foram retomadas as obras de reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), no bairro Baiminas, que estavam paralisadas desde 2015, por desistência da primeira empresa contratada.

Com investimento de R\$ 735.900,72 e



Entre as melhorias previstas com a obra está a instalação de elevador com acessibilidade

previsão de conclusão em 270 dias, a reforma visa, principalmente, a ampliação e a melhoria das instalações do PPG, com adequações aos novos padrões sanitários. Também estão previstas a construção de uma subestação de energia e uma central de gás para abastecimento do centro de saúde, bem como um posto policial para reforçar a segurança.

A prefeitura também está investindo na

informatização das unidades básicas de saúde do município. No fim de junho, foi iniciada a instalação de 88 novos computadores nas unidades, os quais possuem link direto com o Ministério da Saúde e com a central na Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Em fase de teste, o sistema facilita o armazenamento das demandas das comunidades. Mais 166 máquinas estão previstas para chegar.

Proposta do novo Código Sanitário está disponível para consulta pública

A proposta do novo Código Sanitário de Cachoeiro já está disponível para consulta pública no site da prefeitura. Além de acesso à versão preliminar do projeto de lei, os moradores do município têm a oportunidade de fazer, via formulário online, as suas considerações sobre o texto.

A atualização do código – criado em 1989 e regulamentado em 1991 – é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da Vigilância Sanitária, responsável pelos estudos em que se baseiam as modificações que estão sendo propostas.

“Para que esteja adequada aos dias de hoje, essa legislação, que tem quase 30 anos, precisa ser modernizada e ampliada. Por isso, estamos incluindo regras para atividades mais recentes nas áreas de saúde, alimentação, estética, entre

outros setores. Uma das novidades é a inserção de normas para estúdios de tatuagem e piercing. É importante salientar que todas as mudanças visam à garantia da proteção da saúde e da qualidade de vida da população”, explica o gerente da Vigilância Sanitária de Cachoeiro, Cosme de Paula.

O documento ficará acessível pelo endereço www.cachoeiro.es.gov.br/codigo-sanitario por 30 dias, a contar desta segunda-feira (16). As sugestões enviadas pelo site serão analisadas pela comissão que conduz a elaboração do texto, para finalização do projeto de lei.

A etapa seguinte é a apresentação do texto final do código em audiência pública, em setembro. No mesmo mês, o projeto seguirá para apreciação da Câmara Municipal. A previsão é de que a lei seja sancionada em outubro.



A atualização do código (criado em 1989 e regulamentado em 1991) é coordenada pela Semus

Cachoeiro amplia para 167 os pontos de descarte de recicláveis

Cachoeiro já conta com 167 locais para descarte adequado de lixo reciclável. O número foi ampliado a partir da implantação de 20 novos pontos de entrega voluntária (PEV) nos bairros em 2018, metade deles no início deste mês de julho, chegando a 40 no total.

Os pontos de entrega voluntária se somam aos 127 bags coletores de recicláveis, distribuídos em toda a rede de ensino municipal urbana e, também, em condomínios e empresas. Esse trabalho de implantação de espaços para destinação de lixo reciclável faz parte do projeto *Vem Reciclar*, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Somente nos PEVs, localizados em 31 bairros do município e no distrito de Pacotuba, são coletados, mensalmente, em média, 20 toneladas de resíduos. Esse montante é destinado à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro (Ascomirim), responsável pelo tratamento adequado para a comercialização do material, o que gera renda para 13 famílias dos associados.

“A reciclagem é essencial para a constituição de um padrão de consumo mais responsável do ponto de vista social e ambiental, além de ser um bom meio de gerar renda para pessoas mais necessitadas. Já temos pontos de descarte espalhados por diversas regiões de Cachoeiro. Nossa meta é ampliar ainda mais”, destaca o secretário municipal de Meio Ambiente, José Fernando Martins da Silva.

Conscientização

Em 2017, foram coletados 430,9 toneladas de resíduos recicláveis em Cachoeiro. Entretanto, constavam, nesse montante, 188,4 toneladas de rejeitos inadequados nos pontos de reciclagem. Tendo isso em vista, a Semma está reforçando o trabalho de conscientização na região em que se localizam os pontos de entrega.

“Já tivemos casos até de encontrar animais



Em 2017, foram coletados 430,9 toneladas de resíduos recicláveis no município

mortos dentro dos PEVs. Precisamos da colaboração de todos”, alerta José Fernando.

Destinação dos resíduos: como proceder

Os resíduos passíveis de reciclagem são os do lixo seco, o que inclui jornais; revistas; panfletos; folhas de papel; envelopes; latas de refrigerante; garrafas pets, recipientes de vidro (devidamente embalados); caixas de leite e suco; recipientes de xampu e amaciante. Devidamente separados, eles devem ser colocados nos pontos de coleta.

Já o lixo úmido não é reciclável e deve ser

destinado à coleta regular de resíduos sólidos, nos dias e locais próprios. Enquadram-se, nessa categoria, resíduos de jardinagem; restos de alimentos; cascas de frutas; fitas adesivas; papel higiênico; fraldas descartáveis e pó de café.

Pilhas, baterias e lâmpadas devem ser devolvidas aos locais onde foram compradas. Resíduos hospitalares ou que contenham materiais químicos perigosos são coletados de forma exclusiva, nos estabelecimentos de saúde.

A lista dos endereços dos PEVs pode ser conferida no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Prefeitura de Cachoeiro vai reestruturar Sala do Empreendedor

Em atividade em Cachoeiro de Itapemirim há cerca de oito anos, com serviços de formalização de pequenos negócios, a Sala do Empreendedor passa por sua primeira reestruturação, que é conduzida pela prefeitura.

O objetivo é ampliar e modernizar suas linhas de atendimento, que são ofertadas, hoje, no Mercado Municipal São João, no bairro Amarelo. Uma das mudanças já previstas, inclusive, é a mudança de seu espaço físico.

O novo modelo começou a ser construído, nesta segunda-feira (16), em um encontro promovido no Museu de Ciência e Tecnologia, no bairro Coronel Borges, com servidores

das secretarias municipais lotados em setores que atuam no trâmite de formalização de microempreendedores individuais (MEI). São elas: as de Desenvolvimento Econômico (Semdec), Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Fazenda (Semfa), Meio Ambiente (Semma), Obras (Semo) e Saúde (Semus).

A etapa inicial de elaboração contou com o suporte de um consultor do Sebrae, que foi convidado para orientar os participantes. Após sua conclusão, o projeto será encaminhado, já nos próximos dias, ao prefeito Victor Coelho, para análise e aprovação.

“A ideia é que a futura Sala do Empreendedor

tenha seu atendimento todo centralizado no mesmo espaço, abrigando os funcionários das pastas que trabalham, direta ou indiretamente, na formalização. Assim, tornaremos esse processo menos burocrático e, portanto, mais ágil”, destacou o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Felipe Macedo.

Além do MEI, também de acordo com Macedo, a Sala passará a legalizar microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). “Com isso, a prefeitura busca fomentar e facilitar o surgimento de novos negócios no setor e, consequentemente, a geração de emprego e renda”, completou.



XIII FEIRA DE NEGÓCIOS & AGROTURISMO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SEMGOV/MIKT

**INOVAR PARA
CRESCER!**



18 a 21 de julho
PARQUE DE EXPOSIÇÕES
14h às 21h

ESTACIONAMENTO GRÁTIS
ENTRADA FRANCA



- Giro de negócios e oportunidades
- Artesanato capixaba
- Agroturismo
- Capacitação e qualificação profissional
- Mutirão de recuperação de crédito
- Desfile moda solidária

**INSCRIÇÕES GRATUITAS
PARA OS CURSOS**

Praça Jerônimo Monteiro
a partir de 10 de julho

Patrocínio



Realização





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de julho de 2018 - Nº 5620

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7576

RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, ocorrida na data de 26/04/2018, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso dos municípios de Dores do Rio Preto/ES, Ibitirama/ES, Irupi/ES, Iúna/ES e Muniz Freire/ES no Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, após atendimento à legislação pertinente, elevando a abrangência de atuação do CIM Polo Sul aos municípios citados, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.810

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12223/2018, 2-12226/2018, 2-12229/2018, 2-12231/2018, 2-12233/2018 e 2-12330/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
VIVIANE CRISTINA DE ASSIS VALEO FRANÇA	PEB-B IV	Emeb Prof. Athayr Cagnin	40 h/s	50 h/s	02/07/18 a 12/12/18
RENATA RAVERA PEREIRA	PEB-A IV	Emeb Sebastião da Rosa Machado	25 h/s	32 h/s	04/06/18 a 21/12/18
CLEIDELENE GASPAS DA SILVA RIBEIRO	PEB-B IV	Emeb Alair Turbay Baião	19 h/s	32 h/s	03/07/18 a 21/12/18
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	Emeb Sebastião da Rosa Machado	25 h/s	45 h/s	04/06/18 a 21/12/18
ISABELLA NEVES LAN	PEB-A IV	Emeb Sebastião da Rosa Machado	25 h/s	32 h/s	04/06/18 a 21/12/18

Art. 2º Retificar o Decreto nº 27.774/18, no que se refere às designações temporárias das professoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
ELOISA BRISSON FRAGA	PEB-C IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15 h/s	37 h/s	02/06/18 a 21/12/18
ISABELLE BARBOSA PIO	PEB-C IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25 h/s	32 h/s	06/06/18 a 21/12/18

Leia-se:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
ELOISA BRISSON FRAGA	PEB-C IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15 h/s	47 h/s	07/06/18 a 21/12/18
ISABELLE BARBOSA PIO	PEB-C IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	35 h/s	42 h/s	06/06/18 a 21/12/18

Art. 3º Retificar o Decreto nº 27.794/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme segue:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
ANA KÁTIA BURGUEIS DE SOUZA	PEB-C IV	Emeb Luiz Marques Pinto	23 h/s	24 h/s	04/06/18 a 21/12/18

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Leia-se:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
ANA KÁTIA BURGUES DE SOUZA	PEB-C IV	Emeb Alberto Sartório	23 h/s	24 h/s	04/06/18 a 21/12/18

Art. 4º Tornar sem efeito a retificação da designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.724/18, conforme segue:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
STEFANI BRAGA DA FONSECA MARABOTI	PEB-C IV	Emeb Luiz Semprini	25 h/s	32 h/s	06/02/18 a 26/03/18
			32 h/s	44 h/s	27/03/18 a 21/12/18

Art. 5º Rescindir a designação temporária da professora mencionada abaixo, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO
SINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA CIMÃO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	23/07/18

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.811

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14/11/2017, alterado pelo Decreto nº 27.471, de 12/01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal
Representantes do Poder Executivo (SEME):
Titular: Vania Mardgan
Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

Representantes do Poder Executivo (SEME):
Titular: Suellen Lopes Izo
Suplente: Solange Falcão D’Ettore

Representantes do Poder Executivo (SEME):
Titular: Érika Laryssa Vianna Gomes
Suplente: Paulo Roberto Arantes

Representantes do Poder Executivo (SEMMA):
Titular: José Fernando Martins da Silva
Suplente: Luciene da Silva Tavares Miranda

Representantes do Poder Executivo (SEMDES):
Titular: Maria José Cypriano da Silva
Suplente: Viviane Souza Lannes Cardozo

Representantes do Poder Executivo (SEMESP):
Titular: Rodrigo Pereira Costa
Suplente: João Vithor Brasileiro de Oliveira

Representantes do Poder Executivo (SEMCULT):
Titular: Marcela Amistá Gomes Magalhães
Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira

Representantes do Poder Executivo (SEMFA):
Titular: Rogério Neves Gomes
Suplente: Maria Dirce Santana de Miranda”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença por motivo de

doença em pessoa da família, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
CAMILA GUIMARÃES BLUNK DE CASTRO SILVEIRA	SEMUS	03 DIAS	11/06/2018	23.232/2018
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	SEMUS	18 DIAS	11/06/2018	22.813/2018
FLAVIO MIRANDA RODRIGUES	SEMDURB	01 DIA	08/06/2018	22.636/2018
KÁTIA LIMA MATIELO	SEME	03 DIAS	28/05/2018	21.524/2018
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	SEME	03 DIAS	28/05/2018	21.456/2018
MARCELO AREAS CAETANO	SEME	01 DIA	06/06/2018	22.211/2018
MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	SEMUS	03 DIAS	13/06/2018	23.011/2018
MARIANA FERRI DA ROCHA	SEME	02 DIAS	07/06/2018	22.857/2018
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	SEMUS	01 DIA 04 DIAS	21/05/2018 22/05/2018	20.498/2018 21.177/2018
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	28/05/2018	21.664/2018
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS	SEME	15 DIAS	06/06/2018	21.568/2018
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	SEMUS	22 DIAS	24/05/2018	21.670/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados e promovidos, referente ao Biênio 2014/2016, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
VANDERLETH MARTINS GERALDO	34294	AJUDANTE GERAL	SEMAD	D	E	22/04/2018	20.878/2018
LAIS CRISTINA GASPAS CORREA	34308	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMAD	D	E	20/04/2018	20.959/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA RITA BELGE DA CUNHA	18280	COSTUREIRA	SEMDES	G	H	12/04/2018	20.723/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELAINE CALIXTO PEREIRA	34343	AJUDANTE GERAL	SEMDES	D	E	26/04/2018	20.723/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEME, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 554/2018

Processo nº 20.538/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SEDIVA BAPTISTA DE FARIAS	8820	PROF. PEB-B-II	SEME	K	L	03/04/2018
MARIA LINA ZANON PEREIRA	8828	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
DEISY ALCANTARA PINHEIRO CARVALHO	8911	PROF. PEB-D-V	SEME	K	L	03/04/2018
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	9904	PROF. PEB-A-V	SEME	K	L	03/04/2018
ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO	9908	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.535/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA	8700	PROF. PEB-B-V	SEME	I	J	03/04/2018
RACHEL SANTANA TORRES POLONI	8890	PROF. PEB-D-V	SEME	K	L	03/04/2018

Processo nº 20.580/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ROSANGELA GRECHI	8691	PROF. PEB-B-V	SEME	J	NÃO PROMOVIDA	
SILVANA SECCHIN MARIN	8785	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018

Processo nº 20.592/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
VALERIA DE AQUIMO RAINHA MOZER	8740	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.622/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	8803	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018
SOLANGE PINHEIRO TORRES	8959	PROF. PEB-C-V	SEME	K	L	03/04/2018

Processo nº 20.689/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
MARLI FELETTI RODRIGUES	8881	PROF. PEB-D-V	SEME	I	J	03/04/2018

Processo nº 20.958/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
NILZA TAVARES FIRMINO	9906	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	9921	PROF. PEB-A-V	SEME	I	J	03/04/2018

Processo nº 20.650/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SIMONI DAROS	8806	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018
VERONICA PESSANHA PINTO BRANDÃO	8856	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.654/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
CARLA BUTERI LIMA FREITAS	8882	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018
NADIA MARIA SILVA BRUN	9885	PROF. PEB-A-II	SEME	D	E	03/04/2018
VANUSA IGNAÇÃO GONÇALVES	9890	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
ILASI PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	9895	PROF. PEB-A-V	SEME	I	J	03/04/2018
PATRICIA VARANDA RODRIGUES	9930	PROF. PEB-A-V	SEME	I	J	03/04/2018

Processo nº 20.637/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
CELESTE AIDA DE SA CAMPOS	8769	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	8844	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
CILMA DE MORAES BRASIL	8859	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
TANEA CRISTINA S. CYPRIANO	8893	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018
FLAVIA SANTANA PENA	9923	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.543/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
JULIA PACHECO FLORIO	8819	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	8849	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018
ROSANA PARAGUASSU FRANCA	8900	PROF. PEB-D-V	SEME	L	M	03/04/2018
MARIA BERNADETE SECCON DA CRUZ	9911	PROF. PEB-A-V	SEME	K	L	03/04/2018
NEIDE MARIA LIMA GUIMARAES	9927	PROF. PEB-A-V	SEME	K	L	03/04/2018
MARIA INES PIMENTA SALARINI	9932	PROF. PEB-A-V	SEME	M	N	03/04/2018

Processo nº 20.661/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE	8724	PROF. PEB-B-V	SEME	I	J	03/04/2018

Processo nº 20.708/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	8694	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
SUELY CORREIA	8767	PROF. PEB-B-V	SEME	M	N	03/04/2018

Processo nº 20.653/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
VANDERLEA LORENCINI RIVIERI	8708	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
MARIA CELIA MENDES DOS SANTOS FONSECA	8721	PROF. PEB-B-V	SEME	H	I	03/04/2018
LILIA MUNIZ GAMA	8745	PROF. PEB-B-V	SEME	M	N	03/04/2018
REJANE SANTANA COUTINHO PIN	8786	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	8873	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.539/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
DENISE SANTANA DE ANDRADE NAZARETH	8696	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
NILZA HELENA HENRIQUES LOUGON	8709	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	8744	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	8755	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
DEUZI BAIENSE DE PAULA FILHA AZEVEDO	8760	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS	8791	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018

PORTARIA Nº 558/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto

nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 118**, datada de 21 de junho de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 118, de 21 de junho de 2018

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DVD – DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício/SEMDES/SAF/GCC/Nº 660/2018 identificando que o recurso captado pela entidade não atendeu ao artigo 13, § 3º, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, solicitando para fundamentar a dispensa da não retenção dos 20% no FIA – Fundo da Infância e Adolescência;

Considerando reavaliação e nova deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião de 21 de junho de 2018;

Considerando que o recurso será investido na cooperação técnico-financeira para aquisição de material permanente, visando à melhoria da qualidade do atendimento do AEE - Atendimento Educacional Especializado a 181 Crianças e Adolescentes da APAE;

Considerando que os equipamentos são de tecnologia assistiva para as salas do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, e que o público alvo são crianças e adolescentes com deficiência, com idade inferior a 4 anos, 4 a 17 e acima de 17 anos, incluídos e matriculados na rede pública de ensino, que apresentam Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGDs e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, a fim de estimular o aluno na sua integralidade, como ser biopsicossocial, por meio de estratégias e recursos diferenciados – pedagógicos e de reabilitação - visando a melhoria da forma de acesso à informação, à construção de conhecimento e de interação com os demais alunos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim,

no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), de DVD – Doação Voluntária Direcionada do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, mais R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de contrapartida da própria entidade, para aquisição dos seguintes equipamentos:

Lousa Interativa Digital acompanhada de Not book, Projetor e acessórios.

Mesa Digital Terapêutica Interativa;

Livox - Comunicação Alternativa e Aprendizado (Instalado em Tablet de 10 polegadas);

Lupa Eletrônica Bolinha;

Teclado e Mouse Acessível Tix;

Teclado projetado para pessoas com baixa visão com colméia;

Teclado ampliado feito especialmente para as crianças deficientes do ensino fundamental 1; e

Capacete de fixação mento-occipital, com hastes telescópicas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de Nº 115, publicada no Diário Oficial do Município Nº 5593, de 7 de junho de 2018.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0177/2018, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de Albendazol Comprimido Mastigável de 400 MG, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 2.243,20 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

PROCESSO: 51-20.698/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 193/2018.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: O credenciamento da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO para operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal.

VALOR: R\$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 2589

Projeto/Atividade: 1602.1012216312.109 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Fonte de Recurso: 12010001 – RECURSOS PRÓPRIOS

Despesa: 3.3.90.46.03 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Souza – Presidente da CAF CACHOEIRO.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-24.928/2018.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado de inabilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 e na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis na home page:

www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim, 16/07/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 022/2018** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de PABX, Exclusivo para ME/EPP.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 30/07/2018 até as 09:30hs. Data/horário da sessão pública: 30/07/2018 às 10:00hs. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/07/2018.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 23/2018 (SRP) – ID 722229

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51- 3704/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 23/2018, tendo como objeto a Aquisição de Teste

Rápido de Gravidez, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP**CNPJ:** 23.980.789/0001-90**Lote:** 1**Valor total homologado:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

IPACI**EXTRATO DE DISPENSA****PROCESSO:** 46- 23.478/2018**RESPALDO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATADO:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA - CDL, CNPJ sob o nº 28.160.083/0001-03.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de certificação digital e-CPF com token na validade de 36 (trinta e seis) meses, a ser utilizado por servidor do Instituto de Previdência.**VALOR TOTAL:** R\$ 405,00(quatrocentos e cinco reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 46-26.054/2018, que RATIFICOU a contratação da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, referente à inscrição de servidores desse Instituto para participação no evento de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: “Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões”, a ser realizado no dia 20 a 22 de agosto de 2018, no valor total de R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, VI da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**PORTARIA Nº. 57/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. xx/2018, firmado com **Audere Comércio em Tecnologia da Informação Ltda**, referente a Contratação de licença SONIC Wall, incluindo garantia do fabricante, com atualização dinâmica dos recursos de segurança, pelo período de 1(um) ano.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços (Dispensa de Licitação).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Audere Comércio em Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ: 10.394.599/0001-49.

OBJETO: Contratação de licença SONIC Wall, incluindo garantia do fabricante, com atualização dinâmica dos recursos de segurança, pelo período de 1(um) ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.248,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Cristina de Araújo Rolim – Sócia Administradora Audere Comércio em Tecnologia da Informação Ltda.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora comissionada, mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme declaração de acompanhante anexada ao requerimento protocolado nesta casa sob o nº 72043/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	13/07/2018	13/07/2018	14/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 246/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 72015/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MARIANA CARNEIRO GOMES CIPRIANI	Assessor gabinete Parlamentar	03	09/07/2018	11/07/2018	12/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 247/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 72009/2018:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
GUSTAVO MOULIN COSTA	03	18/07/2018	20/07/2018
	05	23/07/2018	27/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.062/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação de INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS - IOB, CNPJ nº. 43.217.850/0001-59, com sede na RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, nº 350, AGUA BRANCA, SÃO PAULO-SP, no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) referente a assinatura da “REVISTA SINTESE DIREITO ADMINISTRATIVO” e da “REVISTA SINTESE DIREITO PÚBLICO”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 72.062 /2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de Julho de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

KM CONSTRUTORA E DEDETIZADORA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.617.464/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 230/2014, válida até 14 de dezembro de 2018, através do protocolo nº 25832/2018, para a atividade (20.09) – Disposição final de resíduos de construção civil (inerte). Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2223, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para ITABIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.715.942/0001-40. NF: 4451

COMUNICADO

RETIFICADORA FIALHO LTDA – ME, CNPJ Nº 05.433.086/0001-60, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 086/2013, através do protocolo Nº 24637/2013, processo 2133876, válida até 08 de julho de 2022, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 702, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4452



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM